



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



PARECER DO CONTROLE INTERNO 2025	
Órgão gestor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador de despesas:	CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Procedimento licitatório nº:	PREGÃO N° 018/2023
Contrato:	20250068
Contratado:	ECONÔMICO ALIMENTOS LTDA
Valor do contrato:	R\$ 49.415,65
Vigência dos contratos:	2 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Fiscal do Contrato:	GABRIEL DIAS ALMEIDA
Termo do pedido:	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER PARA CUMPRIMENTO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/201/TCM-PA

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas nos seus artigos 2º e 3º da Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

DA ANÁLISE

Conforme exame do referido processo de contratação solicitando análise para a devida tramitação das providencias cabíveis, foram demonstradas as seguintes documentações:

Ofício nº 0005/2025 – SF/GAB/SEMED, descrição dos itens, despacho para solicitação de dotação orçamentária, despacho contabilidade, declaração de adequação orçamentária, convocação para celebração de contrato, termos do contrato nº 20250068, extrato de contrato, designação de fiscal do contrato, despacho CPL – controle interno.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



Portanto, observa-se que a referida contratação teve sua tramitação respeitando todos os requisitos legais e princípios norteadores da administração pública, compondo em anexo toda e qualquer documentação pertinente ao fiel de sua procedibilidade, contendo suas fundamentações e aparos legais para gerar os efeitos esperados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o despacho do setor de contabilidade referente à dotação orçamentaria, verificou-se que consta saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração referente ao exercício 2025.

Neste sentido, apresentou na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a seguinte disposição:

“Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e a compatibilidade com o plano plurianual – PPA e com a lei de diretrizes orçamentarias – LDO”

DO PARECER

Ante ao exposto, tendo em vista as questões de juridicidade, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas na Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005, nos seus artigos 2º e 3º, após o processo de análise, MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à regularidade, estando apto a gerar despesas à municipalidade. Recomendamos: que sejam publicados os documentos essenciais no site da prefeitura: www.acara.pa.gov.br – portal da transparência e sistemas necessários para seu fiel cumprimento.

Por fim, tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo, opinamos para a referida aprovação dos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



É o parecer

Acará – PA, 2 de janeiro de 2025

YURI DIAS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA
DECRETO Nº 15/2025-GB/PMA